

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO n° 06/2026 de 27 de março de 2027

**Aprovação do Regimento Interno da
Câmara de Projetos**

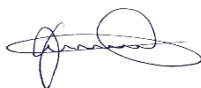
O Coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria n° 074/2024, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 27 de março de 2026**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata n° 03/2026):

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar: Regimento Interno da Câmara de Projetos do Curso de Enfermagem.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 27 de março de 2027.



Paulo Ricardo Teixeira Marques
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria n° 074/2024